



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP
e-mail: legistba@terra.com.br

REQUERIMENTO Nº 164/2009

DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA.

Os Vereadores que este subscrevem, após a tramitação regimental vigente **REQUEREM** que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal faça um levantamento de todas as linhas telefônicas fixas e móveis da Administração Municipal, identificando as ligações oficiais e particulares, identificando os responsáveis pelas ligações de cunho particular e determinando o ressarcimento dos valores auferidos aos cofres municipais, durante o ano de 2008 até o mês de agosto de 2009.

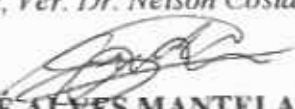
Justificativa

1 - Considerando que chegou ao nosso conhecimento que funcionários da Prefeitura, que exercem suas funções como motoristas de ambulância, tinham em seu poder telefones celulares pós pagos da Municipalidade, e que a importância gasta foi de valores consideráveis, e que em decorrência do fato, o Poder Executivo recolheu os celulares e determinou o ressarcimento de todo o valor gasto com ligações particulares, o qual esperamos que tenha sido efetivado. Sendo que há vários celulares de posse de outros funcionários e que esta medida deveria ser estendida para todos os setores da Prefeitura;

2 - Considerando que é dever do Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo, e para que se cumpra a Lei e preceitos constitucionais, aonde determina que a Lei é igual para todos, lembrando que no ano de 2008, funcionários do Poder Legislativo turiubense devolveram valores por ligações particulares e que o ex Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Valdenir de Souza, teve seu mandato cassado por ser na época o ordenador da despesa;

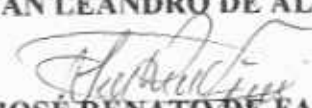
3 - Considerando finalmente que o telefone celular nos tempos modernos se tornou uma ferramenta de trabalho, principalmente para os motoristas de ambulância e que foi uma decisão intempestiva por parte do Poder Executivo, de recolher os referidos aparelhos, em vez de disciplinar seu uso, é que justificamos o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 08 de setembro de 2009.


ANDRÉ ALVES MANTELATO


CELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA


EDEVAN LEANDRO DE ALCÂNTARA


JOSÉ RENATO DE FALQUI
Vereadores Requerentes

